



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.922.
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2001, a seguinte Comissão:

Sandra Aparecida de Sá Carvalho Rezende;
Adelcio Martins Chacon;
Maria do Carmo Coura Mascarenhas;

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

Benedito Carlos Marins Bravim;
Luiz Gonzaga Correa Sobrinho;
Osnir Alves Coelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.922/01),

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.913/01.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação